



CÂMARA MUNICIPAL

POTIRENDABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/83

de 04 de Abril de 1.983.

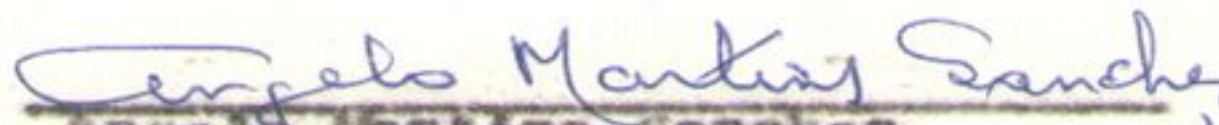
Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 1.981.

Faço saber que a Câmara Municipal de Potirendaba, aprovou nos termos do art. 25, XV, da Lei Orgânica dos Municípios, e eu Angelo Martins Sanchez, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

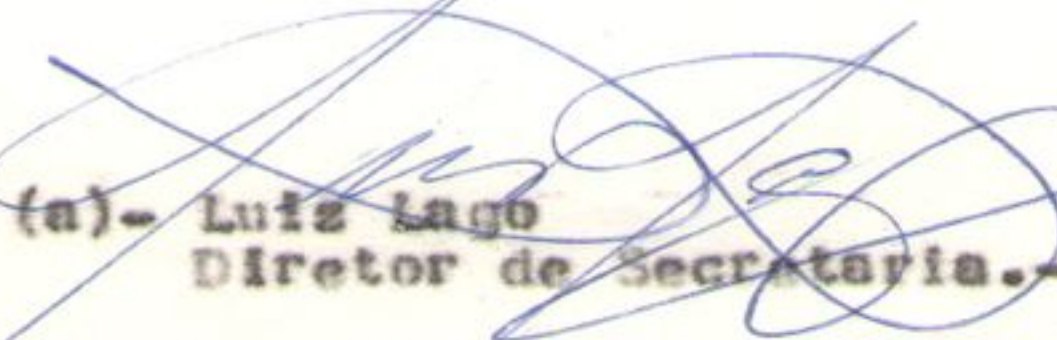
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 1.981.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra" em 04 de Abril de 1.983.


Angelo Martins Sanchez
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba nesta data.-


(a) - Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-